

Rectificação n.º 130/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5266-A/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, pelo qual declarei a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da A 1 — sublanço Feira-Carvalhos, trecho Feira-IC 24, alargamento e beneficiação para 2×3 vias, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à sua rectificação, designadamente no que se refere à parcela n.º 613, melhor identificada no mapa seguinte:

Onde se lê:

Expropriações

Mapa de áreas

A 1 — Auto-estrada do Norte, sublanço Feira-nó com o IC 24

Desenho N6B1.A-E-202-13-06a

Freguesia de Mozelos e Nogueira da Regedoura.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar.	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
613	Nome: Susana Pichel Lopes. Morada: lugar de Vilas, Moze- los.	1138							1) 132		2) 100		a) 842

deve ler-se:

Expropriações

Mapa de áreas

A 1 — Auto-estrada do Norte, sublanço Feira-nó com o IC 24

Desenho N6B1.A-E-202-13-06a

Freguesia de Mozelos e Nogueira da Regedoura.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar.	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
613	Nome: Susana Pichel Lopes. Morada: lugar de Vilas, 910, Mozelos, Santa Maria da Feira.		Artigo 2417, fracções A e C						1) 132		2) 100		a) 842

6 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Rectificação n.º 131/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 24 296/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, pelo qual foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da A10 — auto-estrada Bucelas-Carregado, sublanço Benavente-A13, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à sua rectificação, designadamente na identificação da planta parcelar mencionada como sendo C3B2-E-201-13-01, em vez de C3B2-E-201-13-01c, e no que se refere à parcela n.º 3, melhor identificada no mapa seguinte.